



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022**

Processo Licitatório nº.: 128/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 047/2022

Sistema de Registro de Preços nº.: 033/2022

**Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Luiz Fernando Oliveira Silva

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Gilmar Caetano da Silva

**Objeto Contratual:** Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de peças de madeira para atender as demandas dos setores do município de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.104.615/0001-26, situada na Rua Felisberto Fonseca, nº 550, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38.750-000, telefone (34) 3811-1382, e-mail [financeiro.r@gruposantoantonio.com](mailto:financeiro.r@gruposantoantonio.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Maria Aparecida Godinho Alves, inscrita no CPF nº. 756.148.986-20 e RG nº. MG 474.039 SSP MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 128/2022 – Pregão Eletrônico nº. 047/2022 – SRP nº 033/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Fiscal e pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens **027 e 028**. Conforme solicitado pelo fiscal e pelo gestor da ata de registro de preços, onde constatou-se a incompatibilidade do preço contratado com o preço atual do mercado após, foi realizada negociação com o fornecedor.

**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:**



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>MERCEARIA GODINHO ALVES &amp; GODINHO LTDA</b>					
0027	TÁBUA DE PINHO - 15 CM X 2 CM	2.000	MT	R\$20,00	R\$6,83
0028	TÁBUA DE PINHO - 30 CM X 2 CM	1.710	MT	R\$42,47	R\$14,00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**


5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 29 de junho de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal


  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva

  
**MERCEARIA GODINHO ALVES &  
GODINHO LTDA**  
Maria Aparecida Godinho Alves

TESTEMUNHAS: I -

  
Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61

II -

  
Flávio Diógenes Cassimiro – CPF: 127.566.176-95